



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 104/2011 – São Paulo, sexta-feira, 03 de junho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no dia 31.05.2011;
- 50122/09-UMED - EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, nos dias 30 e 31.05.2011;
- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 31.05 a 03.06.2011;
- 08381/94-UMED - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 01.06 a 03.06.2011;
- 50069/11-UMED - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, nos dias 30 e 31.05.2011;
- 12476/96-UMED - VALDIR CLARO JERONYMO, no dia 31.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 25.05 a 03.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 19.05 a 01.06.2011;
- 50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, no período de 01.06 a 05.06.2011;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no período de 24.05 a 31.05.2011;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 31.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 31.05.2011.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 904, de 01 de junho de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

## RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Interromper** a partir 10/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 25/05 a 23/06/2011, nas férias da MM. Juíza ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO.
- **Interromper** a partir de 10/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 24/05 a 22/06/2011, nas férias do MM. Juiz CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.
- **Interromper** a partir de 14/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 27/06 a 26/07/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 13 (treze) dias para 07/12 a 19/12/2011, nas férias da MM. Juíza KYU SOON LEE.
- **Interromper**, no dia 09/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 02/06 a 01/07/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 01 (um) dia para 04/07/2011, nas férias do MM. Juiz LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.
- **Antecipar** para 11/07 a 09/08/2011, o período de férias marcadas para 20/10 a 18/11/2011, nas férias da MM. Juíza LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.
- **Interromper** a partir de 01/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 16/05 a 14/06/2011, nas férias do MM. Juiz NINO OLIVEIRA TOLDO.
- **Conceder** o período de férias para 20/06 a 19/07/2011, com a opção pelo não recebimento antecipado da gratificação natalina e pelo não recebimento antecipado da remuneração, **interrompê-lo** a partir de 04/07/2011, por necessidade de serviço, e **incluir** a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias para 25/08 a 09/09/2011, nas férias da MM. Juíza RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.
- **Cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 08/09 a 07/10/2011, nas férias da MM. Juíza VERIDIANA GRACIA CAMPOS.
- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 08/08 a 06/09/2011, nas férias do MM. Juiz TORU YAMAMOTO.

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 902/2011, para:

- **Antecipar** para 21/07 a 19/08/2011, o período de férias marcadas para 21/08 a 19/09/2011, nas férias da MM. Juíza ELIZABETH LEÃO.

## Retificação

Na Portaria nº 898, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/05/2011, nas férias da MM. Juíza KARINA LIZIE HOLLER:

Onde se lê “ (...) o período de férias marcadas para 24/05 a 23/06/2011 (...)”

Leia-se “(...) o período de férias marcadas para 24/05 a 22/06/2011 (...)”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE Nº 903, de 31 de maio de 2011.**

*Altera a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Santo André/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerando** o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010, com alterações sucessivas pela Portaria CORE nº 794, de 23 de abril de 2010; Portaria CORE nº 799, de 05 de maio de 2010; Portaria CORE nº 816, de 28 de junho de 2010 e Portaria CORE nº 850, de 17 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

1. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Santo André/SP, anteriormente fixada para os dias 13 a 17 de junho de 2011, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, **para os dias 07 a 11 de novembro de 2011**, em conjunto com a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP, criado pela Lei nº 12.011/2009 e Provimento nº 331, de 25 de maio de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2011-RP, para a contratação de serviços de laboratório para a realização de exames bioquímicos e hematológicos nos periódicos de Desembargadores e servidores do TRF-3ª REGIÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, que restou fracassado, em razão da desclassificação do único licitante.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 014116/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLELIA MARIE YAMAMOTO, R.F. nº 3261.

“Tendo em vista a informação retro altero, em parte, o despacho de fls. 06, alterado pelo despacho de fls. 07vº, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 9.203 (nove mil, duzentos e três) dias, referentes ao período de 13/6/1979 a 21/11/2005, períodos interpolados, já deduzido o período de 27/10/1987 a 01/11/1987, em que houve concomitância entre C. Agrícola de Cotia Cooperativa Central em Liquidação e o Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 04975/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, R.F. nº 2770.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 278 (duzentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 16/08/1995 a 31/10/2002, períodos interpolados, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 02595/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora IARA APARECIDA DAS CHAGAS, R.F. nº 939.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 239 (duzentos e trinta e nove) dias, referentes ao período de 05/12/1983 a 03/08/1984, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 04489/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DECIO RAMIRES, R.F. nº 2857.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 7.185 (sete mil, cento e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 19/07/1982 a 31/07/2003 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ nº 55.905.350/0001-99). Espécie: Termo Aditivo nº 04.006.11.2009. Data de assinatura: 01.06.2011. Processo nº 225/2008-DILI. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Repactuação dos valores contratados para o período a partir de 1º novembro de 2010, nos termos da Informação 011/2011-ATEC e respectivo despacho do Sr. Diretor-Geral. Valor total estimado gerado pela repactuação: R\$48.222,40(quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037-99 (Outras locações de mão de obra), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000025, reforçada pela nota de empenho 2011NE001206, emitida em 19.05.2011 no valor de R\$37.435,36 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e Nota de Empenho 2011NE001259, emitido em 23.05.2011, Natureza de Despesa nº 339092-37 (Locação de mão de obra) no valor de R\$8.626,62 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, sessenta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio).

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 05350/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Mônica Jesus dos Reis

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 04/05/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral”

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto nº 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 220, de 02/12/2010, Edição nº 221, de 03/12/2010 e Edição nº 44/2011, de 04/03/2011. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 02 de junho de 2011.

Tânia Maria Guido

Diretora

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 05839/11-SEGE

Interessado: Majel Lopes Kfourri, RF 1445 e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu Art. 2º, alínea “e”, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1445	Majel Lopes Kfourri	17/02/2011	7,5%
1989	Paulo Kazuyoshi Hagihara	11/04/2011	7,5%
2416	Sergio Roberto Siqui	07/01/2011	7,5%
3386	Patricia Marques Machado	04/02/2011	7,5%
3428	Livia da Rocha Lino Ribeiro	24/11/2010	7,5%
3642	Fernanda Franco Bueno Caceres	05/04/2011	10,0%
3645	Debora Silveira Hoepner	05/04/2011	7,5%

São Paulo, 31 de maio de 2011.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 05840/11-SEGE

Interessado: Magda Nagata Nakamatsu, RF 778 e outros

Assunto: Concessão de Adicional de Qualificação - Pós-Graduação

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu Art. 2º, alínea “e”, concedo Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
778	Magda Nagata Nakamatsu	26/04/2011	7,5%
1118	Luiz Claudio Madeira	12/05/2011	7,5%
1285	Cleunice da Silva Goncalves	10/01/2011	7,5%
2465	Valdinei Mendonca dos Reis	10/05/2011	7,5%
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	25/04/2011	7,5%
2734	Larissa Marino Orosco Haddad	09/06/2010	7,5%

2791	Carlos Alberto Liessi	17/05/2011	7,5%
2962	Anezio Henrique Junior	04/04/2011	7,5%
3053	Rita Mauriz Rastoldo	04/05/2011	7,5%
3302	Jose Vicente Spartani	18/04/2011	7,5%
3492	Ligia Otaga	03/05/2011	7,5%
3650	Tania Relo Lirio	03/05/2011	7,5%
3654	Maristela Mayumi Fukunaga Hirata	18/05/2011	7,5%

São Paulo, 31 de maio de 2011.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo nº 05838/11-SEGE

Interessado: Ester dos Santos Maciel da Silva, RF 272 e outros

Assunto: Tornar sem efeito o Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento

Despacho: Nos termos do art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 6º da Portaria Conjunta nº 1/STF, de 07/03/2007, e no uso das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu Art. 2º, alínea “e”, torno sem efeito o Adicional de Qualificação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Percentual
272	Ester dos Santos Maciel da Silva	03/05/2011	1%
459	Osvaldo Onoda	03/05/2011	1%
467	Edilene Santana de Lima	22/05/2011	1%
684	Eduardo Garrido	31/05/2011	1%
1225	Maria Aparecida Gatti Bonilha Curioni	28/05/2011	1%
1232	Julio Cesar Argentim	30/05/2011	1%
1285	Cleunice da Silva Goncalves	30/05/2011	1%
1468	Ana Cristina Guimaraes Machado	30/05/2011	1%
1690	Francisco Oliveira da Silva	22/05/2011	1%
1967	Roberto dos Santos Albieri	29/05/2011	2%
2410	Mario Luiz Barisao	25/05/2011	1%
2520	Aladim Jose de Souza	29/05/2011	2%
3048	Paulo Vilela de Melo	16/05/2011	1%
3174	Cristine Katafay Pereira	28/05/2011	1%
3176	Sidnei Gomes Cardoso	27/05/2011	1%
3387	Vinicius Maciel Rahal	24/05/2011	1%
3450	Andre Luiz Madeira Biagioni	24/05/2011	1%
3462	Ana Carolina Cerqueira Minorello	17/05/2011	1%
3471	Daniela Moreira Caram	29/05/2011	1%
3578	Rafael Tomazim	10/05/2011	1%

São Paulo, 31 de maio de 2011.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 02041/2011 - DFOR.

EMPRESA: INNOVA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - ME.

CNPJ Nº: 82.411.885/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos para os Fóruns Federais e Juizados Especiais Federais localizados na Região IV.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 99/100:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 046/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos aos autos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em apresentar a garantia contratual adequada ao Termo Aditivo n 04.452.12.10, com 143 (cento e quarenta e três) dias de atraso injustificado.

3. Isto posto, aplico à empresa INNOVA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - ME. a penalidade de Advertência, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea a, do Contrato nº 04.452.10.09 c/c artigo 87, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções de advertência e de multa contratual, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 046/2011-NULC/SUFT. São Paulo, 06 de 04 de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 120/121:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 065/2011-NULC/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa INNOVA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - ME., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, qual seja, a penalidade de advertência, adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual demonstrado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir o dever de apresentar uma das modalidades de garantia adequada ao Termo Aditivo n 04.452.12.10, no prazo estabelecido na Cláusula Sexta, item 3, do Contrato nº 04.452.10.10.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4. Publique-se a penalidade imposta

(...).

São Paulo, 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 02187/2011-DFOR.

EMPRESA: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.-ME.

CNPJ Nº: 09.171.140/0001- 05.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos - cabos e fios.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 53:

Vistos, etc.

1. Acolho em parte o Parecer n 044/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA. - ME tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 04 (quatro) dias corridos para o fornecimento dos materiais elétricos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa.

3. Isto posto, aplico à empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA. - ME a penalidade de advertência, com na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea a, da Ata de Registro de Preços nº 12.363.10.10, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA. - ME, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se

manifestar sobre a aplicação da sanção de multa contratual, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 044/2011-NULC/SUSUFT.

São Paulo, 30 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 120/121:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 068/2011-NULC/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.-ME., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelo atraso na entrega do objeto contratado.

3. Procede a afirmação da Recorrente de que houve erro material na decisão recorrida (fl. 53), ao intimá-la em seu item 4 para apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da sanção de multa contratual quando o correto seria de advertência.

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

6. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência do presente procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da

Justiça Federal da Terceira Região.

(...).

São Paulo, 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 08/2011.

Processo sispra n. 1926/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (CNPJ n.

51.174.001/0001-93). - Termo de Doação nº 08/2011 Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro. Datas de assinaturas: 28/03/2011 e 26/04/2011 Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado total: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Assinam: pela doadora, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Doutor Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues, Juiz de Direito da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

APOSTILAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 06/2011.

Processo sispra n. 1926/2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (CNPJ n.

46.558.950/0001-80). - Termo de Doação nº 06/2011 Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MATERIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2011

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo, e execução de obras e serviços abrangendo impermeabilização de lajes, adequações na cobertura, casa de máquinas, elementos e sistemas prediais, do edifício que abriga o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO - Fórum Ministro Miguel Jerônimo Ferrante.

Recebimento das propostas: até 17/06/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Recebimento das propostas: até 17/06/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de junho de 2011.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2011 - RP adjudicado à empresa J.V. Amorim Química- ME.

São Paulo, 02 de junho de 2011.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA 099/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

#### RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$7.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de maio de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA 100/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

#### RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia

útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de maio de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 12/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 18 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF. 2187, à disposição da Diretoria do Foro, de 29/11 a 16/12/2011 para 24/05 a 10/06/2011, exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF. 2187, à disposição da Diretoria do Foro, de 11/07 a 21/07/2011 (11 dias) para 11/06 a 21/06/2011 (11 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF. 5673, lotada no Núcleo Orçamentário, de 12/09 a 24/09/2011 (13 dias) para 01/12 a 13/12/2011 (13 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCOS VINICIUS COIMBRA, RF. 6509, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) e 24/10 a 02/11/2011 (10 dias) para 20/07 a 29/07/2011 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2011 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ELIANE DE CASSIA LOPES, RF. 6065, à disposição da Diretoria do Foro, de 11/07 a 20/07/2011 (10 dias) para 07/12 a 16/12/2011 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias do servidor ERICK DA COSTA LIMA, RF. 6866, lotado na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, de 25/05 a 03/06/2011 (10 dias) para 30/05 a 08/06/2011 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA RF. 3711, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 16/08 a 25/08/2011 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF. 5987, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 30/05 a 08/06/2011 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

XI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VANESSA VANZELLA, RF. 6306, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 21/06 a 08/07/2011 (18 dias) para 11/07 a 28/07/2011 (18 dias), exercício 2010.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

XIII - INCLUIR a fruição de 14 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF. 3783, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 30/05 a 12/06/2011, exercício 2011.

XIV - INCLUIR a fruição de 06 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 30/05 a 04/06/2011, exercício 2011.

XV - INCLUIR, por necessidade de serviço a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 37/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor  
da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em gozo de férias no período de 13/06/2011 a 22/06/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO FORMENTON, RF 1744, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte,  
para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 38/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.524, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de  
10 de maio de 2011;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro  
Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de julho/2011, o MM. Juiz Federal DR. CLÉCIO  
BRASCHI, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. LIN PEI JENG.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 39/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10.444, do Presidente do Tribunal Regional da Terceira Região, de 02 de maio  
de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no  
período de 14/10 a 21/10/2011, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, em  
substituição à MMª Juíza Federal DRA. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira)

da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;  
III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.º 25/2011 - SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE, RF 2536, teve a 3ª parcela das suas férias, para o ano de 2011, marcadas para o período de 17/10/2011 a 26/10/2011,

RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR, ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 44/2010, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da terceira parcela das férias para o período de 10/10/2011 a 19/10/2011.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 31 de maio de 2011

MASSIMO PALAZZOLO  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 07/2011 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 30/06/2011, na seguinte

ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 01, 21 e 30/06/2011,

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 02 e 16/06/2011,

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 03 e 17/06/2011;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 04, 05, 06 e 20/06/2011;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 07, 15, 18 e 19/06/2011,

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 08, 11, 12 e 22/06/2011,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 09, 23 e 24/06/2011,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 10, 25, 26 e 27/06/2011,

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 13 e 28/06/2011,

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 14 e 29/06/2011,

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 1 de junho de 2011

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

PORTARIA Nº 07/2011

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria 03/2011, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, as férias anteriormente marcadas de 01/06/2011 a 10/06/2011 para 25/07/2011 a 03/08/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 02 de junho de 2011

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto

Coordenador em Exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 010/2011

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

04 e 05.06.2011 (sábado e domingo)  
Fábio Rogério de Carvalho (Oficial de Justiça Avaliador)  
11 e 12.06.2011 (sábado e domingo)  
Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 01 de junho de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 120/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conveniência do serviço,  
R E S O L V E:

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de 01/06/2011, da servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF. 5282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, da Seção Financeira, vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, para o Juizado Especial Federal de Campo Grande - MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, 31 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 119/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação dos servidores no Curso de Gestão de Pessoas, a ser realizado em Campo Grande - MS nos dias 30 e 31.05.2011,  
R E S O L V E :

DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem, em substituição, as seguintes funções comissionadas, sem prejuízo de suas atribuições:

I - FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, RF. 5965, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe C, Padrão 11, Supervisor da Seção de Informática (FC-05);

II - MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para substituir a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Classe A, Padrão 2, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5);

III - CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, Operadora (FC-1), para substituir a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande/MS, 31 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 122/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2010-DFOR, de 10.03.2010, que designou o servidor EDUARDO ROCHA CABRAL, RF 1565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para prestar serviço na Seção de Informática, vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, mantendo-se a sua lotação formal no Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço.

**R E S O L V E :**

I - REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 30/2010-DFOR, DE 10.03.2010.

II - LOTAR o referido servidor, em definitivo na Seção de Informática, vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2011.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 121/2011-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 2º Edital de Alteração de Lotação 2011 para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XI do 2º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,

CONSIDERANDO o item XII do referido Edital, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2011-DFOR, de 13.04.2011, que homologou o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação da servidora MICHELLE DA COSTA CARNEIRO E SILVA, RF 6255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, da Subseção Judiciária de Corumbá para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

**R E S O L V E :**

LOTAR a referida servidora na TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, a partir do dia 31.05.2011.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2011.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**

Juiz Federal Diretor do Foro

**REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna pública a REPÚBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 014/2011 - Prestação de serviço de ginástica laboral, para os servidores e magistrados da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 16/06/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**

**PREGOEIRA**

**QUADRO DEMONSTRATIVO - MÊS DE MAIO/2011**

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0200/20	AILTON	ANALI	PONTA	14/04/2011	Deslocamen	RS	R\$	RS 0.00



11	LUIZ SCHULZ	STA JUDICIÁRIO	PORÃ		to da cidade de Dourados até Ponta Porã, para cumprir os mandados 478/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 173 km.	147,57	0,00	
0201/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	08/04/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até a zona rural de Ponta Porã, para cumprir os mandados 446/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 165 km.	R\$ 144,37	R\$ 0,00	RS 0,00
0202/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	15/04/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até o Assentamento Corona, Laguna Carapã, para cumprir os Mandados 390/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 289 km.	R\$ 193,97	R\$ 0,00	RS 0,00
0203/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	FAZENDA FAZENDINHA	16/04/2011	Deslocamento da cidade de Dourados até a zona rural de Ponta Porã, na Fazenda Fazendinha, para cumprir o mandado 176/2011 SC. Percorreu em veículo próprio 232 km.	R\$ 199,80	R\$ 0,00	RS 0,00

0204/2011	ALEXANDRE DELIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS	05/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Dourados, para levar ofício e material até a Subseção Judiciária daquela cidade.	R\$ 64,37	R\$ 0,00	RS 0,00
0205/2011	CICERO ROMÃO BISPO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIBAS DO RIO PARDO	25/04/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até a Comarca de Ribas do Rio Pardo, para conduzir dois oficiais de justiça até fazenda daquela região.	R\$ 64,37	R\$ 0,00	RS 0,00
0206/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ	02/05/2011 a 07/05/2011	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0207/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ	09/05/2011 a 13/05/2011 !	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara	RS 2.780,20	RS 0,00	RS 0,00

				daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.				
0208/2011	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	BRASÍLIA	17/05/2011 a 19/05/2011	Deslocamento, via aérea, da cidade de Campo Grande até Brasília, para visita ao Deputado Federal Fábio Trad, para tratar de assuntos de interesse da Justiça Federal de MS.	R\$1.315,00	RS 0,00	R\$ 662,48
0209/2011	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ	20/05/2011 a 21/05/2011	Deslocamento, por via aérea, da cidade de Campo Grande até Corumbá, para visita ao Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, para tratar de assuntos de interesse da Justiça Federal.	R\$ 789,00	RS 0,00	R\$621,08
0210/2011	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ	09/05/2011 a 10/05/2011	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo próprio, até Naviraí, para prestar serviços na área de informática. Percorreu em veículo próprio 300km.	R\$ 383,74	RS 0,00	RS 0.00

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0211/2011	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	05/05/2011 a 06/05/2011	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo próprio, até Ponta Porã, para prestar serviços na área de informática. Percorreu em veículo próprio 260km.	R\$ 367,74	\$ 0,00	R\$ 0,00
0212/2011	MIGUEL PEGORARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	28/04/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Dourados até Campo Grande, para transporte de equipamentos descartados e de materiais para o almoxarifado da Subseção de Dourados.	R\$ 185,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0213/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	28/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II e Nova Era, para cumprir os mandados 615/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 183 km.	R\$151,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0214/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ	29/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a zona rural de Ponta Porã, para cumprir os mandados 477/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 161 km.	R\$ 142,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0215/2011	JOSÉ HOMERO	ANALISTA	ASSENTAMENTO	30/04/2011	Deslocamento da cidade de	R\$ 169,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	LIMA BASTOS JÚNIOR	JUDICIÁRIO	ITAMARATI		Ponta Porã até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 515/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 157 km.			
0216/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	02/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até as zonas urbana e rural de Arai Moreira, para cumprir os mandados 511/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 193 km.	R\$ 155,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0217/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ	15/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Laguna Carapá, para cumprir os mandados 207/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 340 km.	R\$ 214,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0218/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	16/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João, para cumprir os mandados 436/2011-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 170 km.	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0219/2011	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	14/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 493/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 175 km.	R\$ 148,37	RS 0,00	R\$ 0,00

0220/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	TAQUARI-ZONA RURAL DE COXIM	19/04/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até a região do Taquario, zona rural de Coxim, para cumprir mandados de audiência providenciaria (autos 0000269-89.2010.403.6007). Percorreu em veículo próprio 162km.	R\$ 143,17	R\$ 0,00	RS 0,000221/2011 ! RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION ! JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ! COXIM ! 09/05/2011 a 22/05/2011 ! Responder pela titularidade da Var
-----------	-----------------	---------------------	-----------------------------	------------	--	------------	----------	---

a Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011. ! R\$ 7.756,00 ! R\$ 0,00 ! RS 0,00

0222/2011	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO	22/05/2011 a 25/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar de evento promovido pela Escola de Magistrados, no TRF 3a Região.	R\$ 1.841,00	R\$ 0,00	RS 626,15
0223/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	09/05/2011 e 10/05/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até a Fazenda Cachoeira, na zona rural, a Fazenda			
Etuberaba, zona rural de Alcinópolis e a cidade de Alcinópolis, para cumprir C.Precatória e diversos mandados. Percorreu em veículo	R\$414,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0224/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA	18/04/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Arai Moreira e zona rural, para cumprir os mandados 293/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 234 km.	R\$171,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0225/2011	ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SIDROLÂNDIA	04/05/2011 e 10/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Sidrolândia, nos dias 04 e 10/05/2011, com retorno nos mesmos dias, a fim de prestar	R\$ 256,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					serviços de cumprimento de mandado de desocupação e reintegração na posse. Percorreu 250km em			
0226/2011	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	18/05/2011 a 20/05/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até as Subseções Judiciárias de Naviraí, Ponta Porã e Dourados, para administrar vacinas nos servidores. Saída em 18/05 e retorno à sede em 20/05/2011, percorrendo as 3 Subseções	R\$379,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0227/2011 ! DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI ! TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	18/05/2011 . 19 a 20/05/2011 e 25 a 27/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, para realização de vistoria de bens cedidos nas cidades de Aquidauana (18/05), Ap.do Taboado, Paranalba e T.Lagoas (19 a 20/05) e Dourados e Ponta Porã (25 a 27/05)	R\$791,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
0228/2011	JÂNIO ALVES DE SOUZA ! TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	18/05/2011. 19 a 20/05/2011 e 25 a 27/05/2011	Deslocamento, da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, para	R\$ 665,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



				realização de vistoria de bens cedidos nas cidades de Aquidauana (18/05), Ap.do Taboado. Paranaíba e T.Lagoas (19 a 20/05) e Dourados e Ponta Porã (25 a 27/05)				
0229/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	12/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Laguna Carapã e zona rural, para cumprir os mandados 647/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 242km.	R\$ 175,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0230/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	10/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Laguna Carapã, Distrito de Sanga Puitã, para cumprir os mandados 763/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 277km.	R\$ 189,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0231/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI	06/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 645/2011 - SD e outros. Percorreu em veículo	R\$ 143,57	R\$ 0,00 ! R\$ 0,00	

					próprio 163km.			
0232/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALIST A JUDICIÁR IO	ASSENTAMEN TO ITAMARATI	10/05/2011	Deslocamen to da cidade de Ponta Porã até o Assentamen to Itamarati II, para cumprir os mandados 671/2011- SD e outros. Percorreu em veículo próprio 152km.	R\$ 139,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0233/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALIST A JUDICIÁR IO	ARAL MOREIRA	09/05/2011	Deslocamen to da cidade de Ponta Porã até as zonas urbana e rural do município de Arai Moreira, para cumprir os mandados 686/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 218km.	R\$ 165,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0234/2011	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALIST A JUDICIÁR IO	ASSENTAMEN TO ITAMARATI	07/05/2011	Deslocamen to da cidade de Ponta Porã até o Assentamen to Itamarati I, para cumprir os mandados 557/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 175km.	R\$ 177,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0235/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	26/04/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até Alcinópolis, em carro oficial, para transportara Juíza Federal da Varade Coxim e um servidor, para realização de	R\$ 78,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00

					audiências previdenciárias.			
--	--	--	--	--	--------------------------------	--	--	--

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0236/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS	22/02/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até Alcínópolis, em carro oficial, para transportar a Juíza Federal da Vara de Coxim e um servidor, para realização de audiências previdenciárias.	R\$ 78,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0237/2011	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	18/05/2011 a 20/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande até as Subseções Judiciárias de Navaraí, Ponta Porã e Dourados, em veículo oficial, para condução do enfermeiro que administrou vacinas antigripais nos magistrados e	R\$379,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0238/2011	LUIZ OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÕES	30/05/2011 e 31/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo	R\$221,74	R\$ 0,00	R\$ 555,02

	DA SILVA	IO	JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS		Grande, via aérea, para Corumbá, para administrar vacinas antigripais nos magistrados e servidores.			
0239/2011	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO INTERIOR DE MS	26/05/2011 e 27/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Coxim (ida e volta no dia 26/05/2011) e até Três Lagoas (ida e volta no dia 27/05/2011), para administrar vacinas antigripais nos magistrados e servidores.	R\$ 128,74! R\$ 0,00!R\$ 0,00		
0241/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	16/05/2011 a 21/05/2011	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0242/2011	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI	23/05/2011 a 28/05/2011	Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo próprio. Deverá percorrer 718 km.	R\$ 3.334,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0243/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	RODOVIA PONTA PORÁ-DOURADOS	16/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até a Usina Monte Verde, BR P.Porã/Dourados, Fazenda Independência, para cumprir o mandado 189/2011 SC. Percorreu em veículo próprio 227 km.	R\$ 169,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0244/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	13/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Antônio João, para cumprir os mandados 654/2011 SD e outros. Percorreu em veículo próprio 175 km.	R\$ 148,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0245/2011	FLÁVIO LUIZ GIL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE	17/05/2011 a 18/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo oficial, até Campo Grande, para revisão no veículo Ford Fiesta HSH 4977, levar bens patrimoniados e transportar, para a Subseção de origem, bens de consumo.	R\$221,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0246/2011	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO	17/05/2011	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Vera Nilda e zona rural de Antônio João, para cumprir os mandados 690/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 194 km.	R\$ 155,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0247/2011	RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM	16/05/2011	Desloc. da cidade de Coxim até a Fazenda Córrego a Pedra, no Assent. Córrego da Pedra, zona rural de Coxim, para cumprir o mandado de Ação Previdenciária (autos 0000.110.54.403.600). Percorreu 150 km em veículo próprio.	R\$ 138,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBENS DE PAULO	ANALISTA JUDICIÁRIO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	!	14/05/2011	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural de Rio Verde de Mato Grosso,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

				para cumprir Carta Precatória (autos 0000260-93.2011.403.6007). Percorreu em veículo próprio 160 km. ! R\$171,00			
--	--	--	--	--	--	--	--

NCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0249/2011	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	COXIM	23/05/2011 a 03/06/2011	Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.	R\$ 6.648,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0250/2011	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	BONITO	02/06/2011 a 03/06/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até Bonito-MS, para assessorar nos trabalhos de inspeção judicial, designada nos autos da Carta de Ordem n	R\$ 455,74	R\$ 0.00	R\$ 0,00

					00050007-10.2011.403.6000.			
0251/2011	RENATO TONIASO	JUIZ FEDERAL	BONITO	02/06/2011 a 03/06/2011	Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até Bonito-MS, para realizar inspeção judicial, designada nos autos da Carta de Ordem n 00050007-10.2011.403.6000.!R\$831.00!R\$ 0.00!R\$ 0,00			
0252/2011	ALEXANDRE DELIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS	27/05/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Três Lagoas, conduzindo o enfermeiro Luiz, para administrar vacinas antigripais nos magistrados e servidores. Saída e retomo no dia 27/05/2011.	R\$ 64,37	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0253/2011	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	02/06/2011 e 02/06/2011 a 04/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Aquidauana (ida e volta no dia 01/06/11) e até Dourados e Ponta Porã (ida no dia 02/06/11 e volta no dia 04/06/11).	R\$472.11	R\$ 0.00	R\$ 0.00
0254/2011	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	02/06/2011 e 02/06/2011 a 04/06/2011	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo oficial, até Aquidauana (ida e volta no dia 01/06/11) e até Dourados e Ponta Porã (ida no dia 02/06/11 e volta no dia 04/06/11).	R\$556.11	R\$ 0,00	R\$ 0.00

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 168/2007 - SUPE/SADM

Interessado: CRISTINA LOIÁCONO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 01.06.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 31 de maio de 2011.

(Publicação nº 53/2011-NURE/SADM).

PORTARIA 07/2011 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados em exercício, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidores abaixo relacionados:

- MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF. 3859 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2011, do período de 04/07/11 a 15/07/11 (1ª etapa), alterando-as para 25/07/11 a 04/08/11; e do período de 02/012/11 a 19/12/11 (2ª etapa), alterando-as para 28/11/11 a 16/12/11.

- MARIA ROSA BURZYNSKI, RF. 3595 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2011, do período de 18/07 a 27.07.11 (2ª etapa), alterando-as para 11/07 a 20.07.11.

- VALDECI EURAMES BARBOSA, RF. 2069, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2011, do período de 04/07/11 a 13/07/11 (2ª etapa), alterando-as para 11/07/11 a 20/07/11

1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 061/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 01 DE JUNHO DE 2011

Trata da compensação do período trabalhado em regime de plantão no recesso de 2010/2011 pelo servidor Miguel Pegoraro.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Juiz Federal Substituto, Diretor da 2ª Subseção



Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor ,MIGUEL PEGORARO, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para compensar os dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011 (dias 20, 21, 22 e 23), para gozo em 06.06.2011; 07.06.2011 e 28.07.2011; 29.07.2011

RESOLVE

I - CONCEDER ao servidor MIGUEL PEGORARO, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), compensação nos dias 06.06.2011; 07.06.2011 e 28.07.2011; 29.07.2011, em relação aos dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2010/2011, totalizando 04 (quatro) dias de compensação.

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados, 01 de junho de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sulno exercício da titularidade